

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> SÉRIES DA 31<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 29 de abril de 2025 às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

**2. Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” dos dias (i) 08 de abril de 2025; (ii) 09 de abril de 2025; e (iii) 10 de abril de 2025, nos termos da Cláusula 13.2 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1<sup>a</sup> 2<sup>a</sup> Séries da 31<sup>a</sup> (trigésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”).

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 13.2 do Termo de Securitização, o Edital de Convocação foi disponibilizado no site da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação (“Titulares de CRA”)

**3. Presença:** (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRA.

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretario: Gustavo Pires Madalena

**5. Ordem do dia:**

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referentes ao exercício financeiro findo em 31/12/2024;

**6. Termo de não instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 13.6 do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Séries da 31<sup>a</sup> (trigésima primeira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”).

Este documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Guilherme Munhoz ANDREY ATIE ABDAK e JESSICA SCANAVACQUE DE CASTRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bardigital.com.br/validate/U6WUL-T3YH3-9T7MD-TAR5>.

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N<sup>o</sup> 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

**7. Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

---

Rômulo Oliveira Landim

**Presidente**

Gustavo Pires Madalena

**Secretário**

*[restante da página em branco]*

**PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> SÉRIES DA 31<sup>a</sup> EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora:

---

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA  
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Guilherme Muriano, ANDREY ATIE ABDAALLAH HALLAK GABRIEL e JESSICA SCANAVACQUE GASTRO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bardigital.com.br/validate/U6WUL-T3YH3-9T7MD-TARJ5>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bardigital.com.br/validate/U6WUL-T3YH3-9T7MD-TARJ5>